



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 626 /2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4635
DATA ENTR. 29/01/21
HORÁRIO 13:45
RESPONSÁVEL

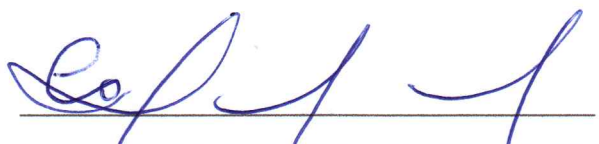
Suprime o parágrafo único do art. 2º, da
resolução 567/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG aprovou, e eu, Presidente
da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Suprime o parágrafo único do art. 2º da resolução 567/2021

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 29 de janeiro de 2021.


Vice Presidente Carlos Antônio da Cruz

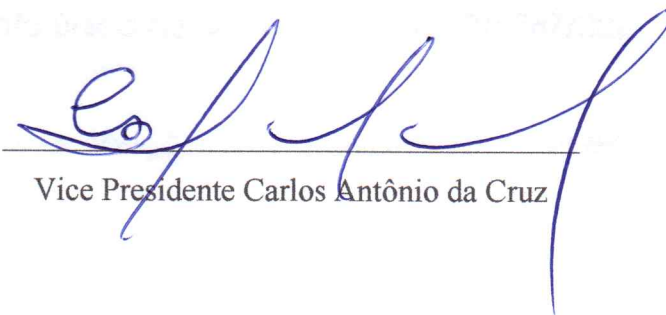


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

No análise deste Vereador o parágrafo único do Art.2º do qual se trata, é inconveniente, e totalmente desnecessário em tal projeto, pois as informações contidas no mesmo no meu ver vai contra ética e a moral de nossa sociedade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 18 de Janeiro de 2021



Vice Presidente Carlos Antônio da Cruz